



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
 Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180
 Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 31 de agosto de 2026.

Memorando S.M.A.D.A nº 880/2026

Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais
A/C Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Indicação nº9606/26 - Solicitação de corte de árvore - Estrada Elias Alves da Costa, nº 133 - Vila Santa Flora - Proc nº 089392/26

Em visita técnica realizada para levantamento, estudo, avaliação e possíveis providências sob solicitação para realização de corte de árvore do vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, localizada na Estrada Elias Alves da Costa, nº 133 - Vila Santa Flora - Itapevi - SP, em 31/08/2026.

Temos a informar 05 (cinco) exemplares vistoriados da espécie nativa Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), dispostos em calçamento público. Observamos que um exemplar apresenta galhos secos e outro exemplar apresenta deterioração do fuste devido a uma Figueira-mata-pau (*Ficus americana*), espécie que se comporta como estranguladora levando o exemplar à morte. Nos demais exemplares não foram observados indicativos de risco relevantes, porém ramos avançam sentido a edificação e via pública. Neste caso, encaminhamos o Memorando nº 879/26 solicitando apoio da Defesa Civil.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração à Ilustre Secretaria.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Almeida
 Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

À Secretaria de Governo
Exmo. Sr. Jonas Felipe Francisco
D.D. Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memorando nº 880-26 Sec. Gov - Resp. Indicação
9606_26 - Proc 089392-26"

Código para verificação: **EORLJN7T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA (CPF: ***.917.898-**) em 31/08/2026 às 11:29:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:47:50 e válido até 16/07/2028 - 08:47:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089392/2026** e o código **EORLJN7T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 01 de setembro de 2026

Ofício S.G. nº 9479/2026

Assunto: Resposta da indicação 9606/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9479 de 2026 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **4KBWI9KJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/09/2026 às 15:40:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089392/2026** e o código **4KBWI9KJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.